



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
(CASA VEREADOR MANOEL ALVES DE LIMA)
Rua Alfredo Cantalice, s/n

RESOLUÇÃO Nº 001/95

De, 16 de Janeiro de 1995

Reajusta vencimentos, salários, gratificações e representação dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reajustados em 40% (Quarenta por cento), os vencimentos, salários, gratificações, representação e Assessoria Parlamentar dos servidores da Câmara Municipal de Dona Inês, cujo percentual incidirá sobre os valores pertinentes e/ou recebidos no mês de dezembro de 1994.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Dona Inês, 16 de Janeiro de 1995.

Manoel Paulino de Andrade
MANOEL PAULINO DE ANDRADE
=Presidente=

Antonio Bento da Silva
ANTÔNIO BENTO DA SILVA
= 1º Secretário=

Jose Candido de Araujo
JOSÉ CÂNDIDO DE ARAÚJO
=2º Secretário=